

CONFIDENCIAL

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
IV EX - 6ª RM
2ª SEÇÃO

INFORMAÇÃO Nº 1.077 /E2

Salvador-BA, de setembro de 1977

Assunto: SEGURANÇA DO DESFILE CÍVICO-MILITAR DE 07 SETEMBRO

Referência :

Origem :

Área :

Dif Anterior :

Difusão: 2º DN/ COMCOS / SSP-BA/ SR-DPF-BA/ ASV-SNI/ PMBA /
Cia PE-6ª RM / 4ª Cia Gda / 19º BC / 14ª Bia AAAé /
1ª Sec EMR-6 / Sv Com-6 / DOI-CODI-III /

Anexo : NOTA DE SERVIÇO nº 01-CODI/III/ADI/III

1. A Nota de Serviço anexa, tem em vista regular as medidas de segurança a serem adotadas durante o desfile cívico-militar de 07 SET 77.

2. Na presente Nota, está previsto o desencadeamento do Plano contra Pichamento visando, também, a próxima Visita Presidencial, o qual deverá ser posto em execução a partir das 1800 horas do dia 06 SET pelos integrantes do CODI/III e pelas seguintes OM: 19º BC, 14ª Bia AAAé, 4ª Cia Gda e Cia PE/6ª RM, em suas respectivas áreas.

++++
+

Fair

CONFIDENCIAL

Em 01 de Setembro de 1977

Solís

- NOTA DE SERVIÇO Nº 01/CODI/III/ADI/III -
- SEGURANÇA DO DESFILE CÍVICO-MILITAR EM 7 SET 77 -

1. FINALIDADE

- Regular as medidas de segurança a serem adotadas tendo em vista o desfile cívico-militar de 07 de Setembro.

2. REFERÊNCIA

- NOTA DE SERVIÇO Nº 002-E/3, de 10 AGO 77, da 6ª R M.

3. SEGURANÇA

a. Ostensiva

- Coordenada pela 1ª Sec-EMR-6.

b. Velada

- A cargo do CODI/III, ficando seus componentes com as seguintes áreas de responsabilidade:

- 2º DN : Rua da Graça e Av 7 de Setembro, trecho compreendido entre o Largo da Graça e a Residência Universitária.

- DOI e DPF: Campo Grande e Av 7 de Setembro, trecho compreendido entre a Residência Universitária e a Casa da Itália.

- SSP : Av 7 de Setembro, trecho compreendido entre a Casa da Itália e a Praça da Piedade.

- Ficar responsável, juntamente com a PMBA, da segurança no desfile cívico, a ser realizado das 1400 às 1700 horas, da Praça da Sé ao Campo Grande.

- PMBA : Av 7 de Setembro, trecho compreendido entre a Praça da Piedade e o Largo de São Bento.

- Ficar responsável, juntamente com a SSP, da segurança no desfile cívico, a ser realizado das 1400 às 1700 horas, da Praça da Sé ao Campo Grande.

- COMCOS : Av 7 de Setembro, trecho compreendido entre o Largo de São Bento e a Praça Castro Alves e Rua Carlos Gomes, trecho compreendido entre a Praça Castro Alves e Lojas Brasileiras.

4. COMUNICAÇÕES

- 1) As equipes de segurança velada poderão utilizar a Rede-Rádio de Controle e as dos componentes do CODI, se necessário.
- 2) Cada componente do CODI poderá dotar suas equipes com meios de Comunicações próprios.
- 3) A PMBA deverá colocar um posto rádio no QGR/6(2ª Seção) a partir de 07,00 horas do dia 7 SET.
- 4) ANEXO 1 - Localização das Estações de Rádio dos Postos de Controle.
- 5) Telefones de interesse:

2ª Sec EMR/6	:	243.4706 e 243.8976
SNI/ASV	+	242.3290 e 242.1565
2º DN	:	242.1566 e 242.3735
SR-DPF/BA	:	242.5935 e 242.3899
COMCOS	:	247.3980 e 247.3242
SSP/BA	:	245.4014 e 245.6014
PMBA/PM-2	:	245.8058 e 245.1122

5. C O N T R A - P I C H A M E N T O

O Plano de Contra-Pichamento será desencadeado pelos integrantes do CODI/III em suas respectivas áreas, a partir de 1800 do dia 6 SET, com término previsto para às 1800 horas do dia 11 SET.

6. P R E S C R I Ç Õ E S D I V E R S A S

a. Permanência no CODI/III

A 2ª Sec/EMR-6 organizará uma escala de permanência, no Quartel General, de forma a atender qualquer solicitação durante o // desfile.

b. Execução da Segurança

- Dispositivo pronto: 07,30 horas do dia 7 SET.
- Término : 1(uma) hora após o desfile.

c. Identificação

Os agentes deverão usar alfinete de cor azul na gola da camisa ou na lapela do paletó, lado direito.

d. Traje

Passeio completo para os agentes que farão a segurança no Palanque e esporte para os demais agentes.

e. Responsabilidade dos agentes

Os agentes devem:

- estar atentos para os fatos abaixo especificados e tomar

as seguintes providências:

- 1) - embrulhos na rua: verificar de que se trata;
- 2) - popular carregando embrulhos, maletas, pastas, etc: mantê-lo sob vigilância; em caso do mesmo abandonar o volume, detê-lo imediatamente e verificar o volume deixado;
- 3) - panfletos subversivos jogados de prédios: localizar a / janela de onde foram lançados, interditar o edifício e avisar à respectiva Chefia;
- 4) - panfletos subversivos distribuídos por populares: prender o elemento distribuidor e conduzi-lo a uma das viaturas dos componentes da segurança;
- 5) - identificar elementos portando faixas ou cartazes: verificar os termos contidos e se forem atentatórios prender o referido agitador e conduzi-lo a uma das viaturas dos componentes da segurança;
- 6) - elemento perturbando a ordem: chamar um policial e mandar retirá-lo do local;
- 7) - procurar ligação pela vista com os companheiros que estejam próximos;
- 8) - qualquer comunicado urgente deve ser feito através do rádio mais próximo;
- 9) - após o desfile relatar as ocorrências observadas aos chefes de setores, que darão conhecimento à 2ª Sec-EMR/6.

f. Armamento

- Revólver ou Pistola.

g. Varredura

- A 4ª Cia Gda ficará com a responsabilidade da guarda dos palanques até às 18,00 horas do dia 06 SET.

- O DPF deverá realizar a varredura dos palanques às 18,00 horas do dia 06 SET, devendo, a partir deste momento, a Cia PE assumir a guarda dos mesmos.

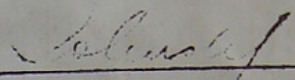
h. Detenção

- Todo elemento detido deverá ser conduzido para o Quartel dos Aflitos, que notificará à 2ª Sec-EMR/6.

7. DISTRIBUIÇÃO

Continuação da NOTA DE SERVIÇO Nº 01/CODI/ADI/III.....Fl 04)

- 2º DN / 6ª R M/ COMCOS/ SSP-BA/ SR-DPF-BA/ ASV-SNI/ FMBA/
CIA PE-6ª RM/ 4ª CIA GDA/ 19º BC/ 14ª BIA AAAé/ DOI/ 1ª SEC-
EMR-6/ SV COM.


ROSALDO DA FONSECA ROLINS - Cel
Chefe do CODI/III